# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **ACAF Associação dos Apoiadores do Comitê de Aquisições e Fusões** | Estabelecer que as Operações de Reorganização Societária entre Partes Relacionadas que sigam o Código de Autorregulação e que sejam consideradas regulares pelo CAF no exercício de sua atividade de autorregulação gozarão, sem prejuízo do exercício das atribuições legais da CVM, de presunção de regularidade; e estabelecer mecanismos de cooperação entre a CVM e o CAF visando ao intercâmbio de informações sobre as atividades voltadas à regulação e à fiscalização das Operações de Reorganização Societária entre Partes Relacionadas. | 27.08.2013 | 13.09.2013 | Indeterminado |
| **ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais** | Desenvolvimento e implantação de sistema de informática. | 07.10.2014 | 13.10.2014 | Indeterminado |
| **ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais** | Mútuo aproveitamento de termos de compromisso celebrados e de penalidades aplicadas no âmbito das duas instituições, bem como | 20.08.2008<br><br>(Termo aditivo assinado em 25.05.2010) | 28.08.2008<br><br>(Termo aditivo publicado em 27.05.2010) | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **Termo Aditivo** | intercâmbio de informações. | | | |
| **ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**<br><br>**Termo Aditivo** | Procedimento simplificado para os registros de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários no mercado primário ou secundário. | 20.08.2008<br><br>(Termo aditivo assinado em 25.01.2010)<br><br>(2º Termo aditivo assinado em 08.05.2012)<br><br>(3° Termo aditivo assinado em 16.12.2014) | 28.08.2008<br><br>(Termo aditivo publicado em 27.01.2010)<br><br>(2º Termo aditivo publicado em 13.07.2012)<br><br>(3° Termo aditivo publicado em 22.12.2014) | Indeterminado |
| **ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais**<br><br>**Termo Aditivo** | Cooperação para implementação e divulgação de Índices de Hedge Funds ANBIMA - IHF-ANBIMA, lastreados em carteiras compostas por fundos de investimentos de classe multimercados registrados na CVM. | 27.04.2007<br><br>(Termo aditivo assinado em 25.05.2010) | 03.05.2007<br><br>(Termo aditivo publicado em 27.05.2010) | Indeterminado |
| **ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica** | Estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre a CVM e a ANEEL, visando ao intercâmbio de informações sobre as atividades voltadas à regulação e à fiscalização econômica e financeira de empresas concessionárias e permissionárias de energia elétrica, bem como de outros | 24.05.2011 | 08.06.2011 | Indeterminado, a partir da data da assinatura |

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | agentes de infra-estrutura do setor. | | | |
| **ANP Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** | Estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre a CVM e a ANP, visando ao desenvolvimento e à implantação de sistemas de intercâmbio de informações, com o objetivo de viabilizar e promover a regulação e a fiscalização de empresas atuantes na indústria do petróleo e realizar estudos conjuntos sobre questões relativas a essas empresas. | 10.08.2016 | 17.08.2016 | Prazo indeterminado, entrando em vigor na data de publicação do seu extrato resumido no Diário Oficial da União. |
| **ASBACE Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais** | Cooperação técnica com objetivo de desenvolver iniciativas e implantar soluções que visem à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais do mercado financeiro, atuação e organização de eventos e campanhas educativas de investidores individuais e institucionais, desenvolvimento e oferta de cursos, seminários e programas de formação profissional e desenvolvimento de iniciativas para elaboração e execução de programas de | 16.02.2004 | - | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | educação para a poupança e o investimento em escolas, universidades e outras instituições de ensino. | | | |
| **Associação Columbia Global Center / Brasil** | Assistência mútua e intercâmbio de informações em qualquer matéria no âmbito dos objetivos da CVM e da missão do GLOBAL CENTER/BRASIL. | 21.11.2013 | 27.11.2013 | 5 anos |
| **BACEN Banco Central do Brasil** | Definição de procedimentos e prazos relativos à operacionalização técnica sobre a manifestação prévia do BACEN a respeito de normas editadas pela CVM, e desta em relação a normas editadas por aquele, que tenham reflexos no mercado de valores mobiliários; intercâmbio de informações referentes às atividades desempenhadas nos mercados financeiro e de capitais; acesso recíproco a sistemas de informação e cooperação nas ações de supervisão quando relacionadas aos fundos de investimento financeiro, fundo de aplicação em quotas de fundos de investimento e fundos de investimento no | 05.07.2002 | 16.07.2002 | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | exterior. | | | |
| **BACEN**<br>**Banco Central do Brasil** | Definição de procedimentos e prazos relativos à operacionalização técnica das seguintes medidas: a) manifestação prévia do BCB a respeito de normas a serem editadas pela CVM; b) manifestação prévia da CVM a respeito de normas a serem editadas pelo BCB; c) edição de Decisões-Conjuntas; d) intercâmbio de informações referentes a atividades desempenhadas nos mercados financeiro e de capitais; e) acesso recíproco a sistemas de informação; f) solicitação de informações às instituições ou pessoas supervisionadas pela CVM e o BCB; g) inspeções conjuntas e cooperação em ações de supervisão e de fiscalização em geral; h) cooperação e atuação articulada em ações de racionalização de processos ou procedimentos; i) cooperação voltada ao desenvolvimento de pessoal nos dois Convenentes. | 25.04.2014 | 30.04.2014 | Indeterminado a partir da data de publicação. |
| **Banco do Brasil** | Serviço de pagamento de servidores | 29.12.2000 | - | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **BM&FBOVESPA S.A e ANBIMA Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros E Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais** | Regular como serão realizadas as atividades de desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico de elaboração, consolidação e entrega de informações pelos administradores dos fundos listáveis, bem como do módulo de controle de acessos que será utilizado por este sistema e as consultas de informações que sejam acordadas entre os partícipes. | 14.04.2016 | 31.05.2016 | Indeterminado, a partir da publicação no Diário Oficial da União. |
| **BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (antiga BOVESPA)** | Consultas on-line | 09.11.1983 | - | Indeterminado |
| **BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (antiga BOVESPA)** | Cooperação para fins de divulgação no Portal do Investidor, em tempo real, dos índices IBOVESPA, IBrX-50, IBrX, IVBX-2, IGC, ITAG, ISE, IEE, ITEL, que serão obtidos a partir do site da BOVESPA. | 18.05.2007 | 28.06.2007 | Indeterminado |
| **BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** | Aprimoramento e entrega pela BM&FBOVESPA, do "Sistema de Investidores Não Residentes" – SIE, sistema informatizado para recepção e processamento dos pedidos de registro, | 22.01.2014 | 24.01.2014 | 90 dias contados da entrega final do Sistema, podendo ser denunciado, mediante comunicação expressa entre as partes, com antecedência |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | cancelamento de registro, alteração de dados cadastrais e recebimento de informações periódicas encaminhados à CVM pelos investidores não residentes, por meio de seus representantes. | | | mínima de 60 dias. |
| **BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** | Tem por objeto regular como serão realizadas as atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas eletrônicos de elaboração, consolidação e entrega de informações pelos emissores, bem como de consulta de informações que sejam acordadas entre as partes. | 16.12.2013 | 27.12.2013 | Indeterminado |
| **BM&FBOVESPA S.A Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros** | Estabelecer mecanismos de cooperação e de organização das atividades de fiscalização exercidas pelas CONVENENTES, no âmbito de suas competências, relativamente às informações divulgadas pelos emissores com valores mobiliários negociados na BM&FBOVESPA. | 13.12.2011 | 16.12.2011 | Indeterminado |
| **BRAIN Associação Brain – Brasil Investimentos &** | Cooperação técnica entre a BRAIN e a CVM com vistas a promover ações | 07.11.2011 | 11.11.2011 | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **Negócios** | conjuntas, no âmbito das respectivas atribuições legais e estatutárias, que contribuam para o aprimoramento da eficiência, da transparência e da equidade no mercado de valores mobiliários, com o fortalecimento do grau de proteção dos investidores, nacionais e estrangeiros, para a redução do risco sistêmico, dentro da finalidade geral de contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, e para a catalisação de esforços que promovam a integração financeira da América Latina, criando um polo de investimentos e negócios na região. | | | |
| **CADE Conselho Administrativo de Defesa Econômica** | Estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica, visando ao desenvolvimento e à implantação de sistemas de intercâmbio de informações, com o objetivo de viabilizar e promover as atividades de regulação e de fiscalização exercida pelas partes no âmbito de suas competências. | 24.07.2008 | 19.03.2009 | Indeterminado |
| **Caixa Econômica Federal** | Convênio de folha de pagamentos | 04.11.2005 | - | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **CFC – Conselho Federal de Contabilidade** | Visa o intercâmbio de informações sobre os profissionais da Contabilidade e especialmente dos Auditores Independentes. | 30.08.2013 | 26.09.2013 | 60 meses, a partir da data de sua assinatura. |
| **COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras** | I – Acesso, pelo COAF, à relação de nºs de CPF e CNPJ das pessoas físicas e jurídicas cadastradas na CVM; II – Recebimento, pelo COAF, das comunicações de que trata a Lei nº 9.613, de 1998, encaminhadas pelas pessoas obrigadas reguladas pela CVM; III – Recebimento, pelo SISCOAF, das comunicações de não ocorrência de propostas, transações ou operações passíveis de serem comunicadas, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei 9.613, de 1998, encaminhadas pelas pessoas obrigadas reguladas pela CVM; IV – Acesso, pela CVM, aos dados e às informações relativos às comunicações recebidas pelo COAF, na forma dos incisos precedentes; e V – Acesso, pela CVM, à avaliação qualitativa feita pelo COAF sobre as comunicações oriundas do respectivo segmento regulado. | 10.03.2015 | 26.03.2015 | Indeterminado |
| **DPF Departamento de Polícia Federal** | Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas, em especial, ao | 18.03.2010 | 27.04.2010 | 12 meses a partir da data de publicação, automaticamente |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento e compartilhamento de tercnologias e informações, bem como o planejamento e desenvolvimento institucional. | | | prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja manifestação contrária dos partícipes. |
| **EMARF-TRF2 Escola de Magistratura - Tribunal Regional Federal da 2ª Região** | Promoção de parceria técnica direcionada à concepção, planejamento, estruturação, implementação e administração de projetos educacionais e de capacitação profissional voltados, prioritariamente, ao corpo de Magistrados do TRF2, com a participação de Procuradores Federais lotados na Procuradoria Federal Especializada (PFE-CVM), indicados pela CVM. | 15.09.2010<br><br>(termo aditivo assinado em 13.09.2012)<br><br>(2° termo aditivo assinado em 15.09.2014) | 17.09.2010<br><br>(termo aditivo publicado em 20.09.2012)<br><br>(2° termo aditivo publicado em 16.09.2014) | 2 anos a partir da data de publicação<br><br>16.09.2014<br><br>15.09.2016 |
| **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**<br><br>**RIOPREVIDÊNCIA**<br>**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro** | Estabelecer cooperação técnica e acadêmica entre a CVM, por meio do Comitê Consultivo de Educação, o Estado do Rio de Janeiro e o Rioprevidência para desenvolvimento de projetos educacionais de interesse dos partícipes. | 01.10.2010<br><br>(termo aditivo assinado em 13.07.2012) | 05.11.2010 (DOERJ) / 22.11.2010 (DOU)<br><br>(termo aditivo publicado no DOERJ em 09.08.2012 e no DOU em 24.08.2012) | 2 anos a partir da data de publicação<br><br>2 anos a partir do término da vigência do Termo de Cooperação Técnica. |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | | (2° termo aditivo assinado em 05.08.2014) | (2° termo aditivo publicado em 08.08.2014) | 2 anos a partir do término da vigência do 1° termo aditivo. |
| **FACPC – Fundação de Apoio ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis** | Estabelecer: (i) procedimentos relativos à coordenação e à articulação das atividades e objetivos comuns da CVM e da FACPC; e (ii) mecanismos de cooperação entre a CVM e a FACPC, inclusive no que diz respeito à capacitação, treinamento ou intercâmbio de informações. | 16.11.2015 | 31.12.2015 | Indeterminado |
| **FGV Fundação Getúlio Vargas** | O presente convênio tem por objeto a reunião de esforços para aprimoramento do ensino dos alunos da FGV, voltado ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, em torno de temas relacionados ao MVM. | 04.08.2011 | 05.08.2011 | 5 anos a partir da publicação no DOU |
| **IBCPF Instituto Brasileiro de Certificação de Profissionais Financeiros** | Tem por objeto a cooperação técnica entre a CVM e o IBCPF, com vistas a promover ações conjuntas, no âmbito das respectivas atribuições legais e estatutárias, que contribuam para o | 26.12.2013 | 27.12.2013 | 5 anos a partir da publicação no DOU |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | aprimoramento da educação dos investidores, no que se refere ao planejamento financeiro, dentro da finalidade geral de promoção de decisões de poupança e investimento conscientes e bem informadas por parte da população. | | | |
| **IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa** | Instituir e regulamentar a cooperação acadêmica e técnica destinada à realização de eventos acadêmicos, palestras, mesas redondas, bem como outros projetos de interesse, com vistas a, conjuntamente, possibilitar o debate de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários. | 23.08.2010<br><br>(termo aditivo assinado em 20.08.2015) | 03.09.2010<br><br>(termo aditivo publicado em 24.08.2015) | 5 anos a partir da data de assinatura<br><br>Indeterminado |
| **IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais** | Cooperação técnica entre CVM e o Instituto IBMEC, com vistas ao planejamento, estruturação, implantação e administração de ações educacionais, de interesse mútuo, que versem sobre temas relacionados ao mercado de capitais. | 02.10.2015 | 07.10.2015 | 5 anos a partir da publicação no DOU |
| **IBRACON Instituto dos Auditores Independentes do Brasil** | Participação e realização de cursos, palestras, seminários, eventos em geral e outras formas de | 09.12.2014 | 22.12.2014 | 60 meses a partir da assinatura |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | intercâmbio de conhecimentos técnicos ou nas áreas de Contabilidade e de Auditoria. | | | |
| **IBRI Instituto Brasileiro de Relações com Investidores** | Programa de cooperação e intercâmbio na área de Relações com Investidores de Companhias Abertas | 02.06.2008 | 16.06.2008 | Indeterminado |
| **IIEDE Instituto Internacional de Estudos de Direito do Estado** | Cooperação acadêmica e técnica voltada ao desenvolvimento de estudos e pesquisas e à realização de eventos acadêmicos e de outros projetos de interesse, como programas de intercâmbio e publicação, em torno de temas relacionados ao mercado de valores mobiliários. | 04.09.2008<br><br>(Termo aditivo assinado em 03.09.2013) | 18.09.2008<br><br>(Termo aditivo publicado em 13.09.2013) | 5 anos a partir da data da assinatura<br><br>Indeterminado |
| **IPREV/DF – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal** | Estabelecer a cooperação técnica e acadêmica entre a CVM (por meio do Comitê Consultivo de Educação) e o IPREV/DF para desenvolvimento de projetos educacionais de interesse das partes. | 09.12.2015 | 10.12.2015 | 2 anos a partir da data da assinatura |
| **ISRAEL SECURITIES AUTHORITY - ISA** | Estabelecimento de assintência mútua e obtenção de informações | 20.03.2006 | - | Indeterminado |
| **Ministério da Justiça – Secretaria Nacional do Consumidor** | Cooperação técnica entre o MJ, por intermédio da Secretaria Nacional do | 01.02.2010<br><br>(Termo | 06.12.2010<br><br>(Termo | 24 meses a partir da publicação<br><br>06.12.2014 |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | Consumidor, e a CVM, para promover ações conjuntas para o intercâmbio de informações e o aprimoramento das atividades regulatórias, de fiscalização e de educação de investidores | aditivo assinado em 05.12.2012)<br><br>(2° Termo Aditivo assinado em 28.11.2014) | aditivo publicado em 10.12.2012)<br><br>(2° Termo aditivo publicado em 01.12.2014) | 06.12.2016 |
| **MPCON – Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor** | Cooperação técnica entre a CVM e o MPCON com vistas ao planejamento, estruturação, implantação e administração de ações educacionais, de interesse mútuo, que versem sobre temas relacionados ao mercado de capitais, em especial, a orientação e a proteção de consumidores contra golpes financeiros. | 19.10.2015 | 22.10.2015 | 5 anos a partir da publicação no DOU |
| **MPF Ministério Público Federal** | Estreitamento do relacionamento institucional entre os convenentes, de modo a imprimir maior agilidade e efetividade nas ações de prevenção, apuração e repressão às práticas lesivas ao mercado de capitais; o fornecimento e o intercâmbio de informações, documentos, estudos e trabalhos técnicos relacionados à regulação e à fiscalização do | 08.05.2008<br><br>(Termo aditivo assinado em 08.05.2013) | 06.06.2008<br><br>(Termo aditivo assinado em 13.05.2013) | 5 anos, a contar do dia 08.05.2013 |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | mercado de valores mobiliários; ampla cooperação técnica e científica por meio do desenvolvimento conjunto de estudos e pesquisas; comunicações entre os convenentes para adoção de medidas legais cabíveis em defesa dos interesses do mercado de valores mobiliários e dos seus respectivos investidores. | | | |
| **MPOG, EMBRAPA, DF Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Governo do Distrito Federal**<br><br>**Termo Aditivo** | Estabelecimento de condições que possibilitem a construção de um sistema de processos administrativos eletrônicos para uso e trâmite entre quaisquer órgãos públicos e sua interação com a sociedade, doravante denominado Processo Eletrônico Nacional. | 17.06.2013<br><br>(termo aditivo assinado em 17.12.2014) | 19.06.2013<br><br>(termo aditivo publicado em 17.12.2014) | Indeterminado |
| **MTPS – Ministério do Trabalho e da Previdência Social** | Promoção de intercâmbio de informações entre a CVM e o MTPS e viabilização de cooperação e / ou execução de ação coordenada de supervisão das instituições sob suas alçadas, objetivando maior eficiência e eficácia em suas respectivas áreas de | 21.12.2015 | 24.12.2015 | 5 anos a partir da data de assinatura |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| | competência. | | | |
| **NUCEC – Núcleo de Pesquisas em Cultura e Economia do Programa em Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ** | Estabelecer cooperação acadêmica e técnica entre a CVM e o NUCEC, com vistas a promover o intercâmbio de informações, nos campos de estudo de interesse comum, e a realização de ações conjuntas, no âmbito de suas respectivas atribuições. | 26.10.2015 | 29.10.2015 | 5 anos a partir da data da assinatura |
| **PUC-Rio Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro** | Estabelecer cooperação acadêmica entre a CVM e a PUC-Rio para concessão de programa de estágio extracurricular aos alunos dos cursos de graduação de Direito e de Economia da PUC-Rio. | 26.02.2014 | 25.11.2014 | Indeterminado |
| **PUC-Rio Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro** | Estabelecer a cooperação acadêmica e técnica entre a CVM e a PUC-RIO, com vistas a promover o intercâmbio de informações, nos campos de estudo de interesse comum, e a realização de ações conjuntas, no âmbito de suas respectivas atribuições. | 20.07.2016 | 22.07.2016 | Prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura |
| **RIOPREVIDÊNCIA Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de** | Estabelecer forma de cooperação para o intercâmbio de tecnologias e | 02.10.2007 | 06.11.2007 | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **Janeiro** | conhecimentos no sentido da implementação de instrumentos que possibilitem uma maior transparência e facilidade de acesso por parte dos cidadãos interessados em obter informações dos convenentes. | | | |
| **PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar** | Instituir e disciplinar o intercâmbio de informações entre as duas instituições e produzir programações coordenadas de supervisão das instituições sob suas alçadas, objetivando maior eficiência em suas respectivas áreas de competência. | 23.11.2005 | 05.12.2005 | Indeterminado |
| **SRF Secretaria da Receita Federal** | Possibilitar à CVM, o atendimento de pessoas físicas residentes no exterior que apliquem recursos no mercado de capitais brasileiro interessadas na inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). | 28.05.2013 | 11.07.2013 | Indeterminado |
| **SRF Secretaria da Receita Federal** | Intercâmbio entre os convenentes de informações cadastrais e econômico-fiscais, com vistas ao aperfeiçoamento da fiscalização que exercem e da cobrança dos tributos que administram. | 24.04.2000 | 26.04.2000 | Indeterminado |
| **STN** | Instituir e disciplinar o | 16.06.2010 | 28.06.2010 | Indeterminado |

# ANEXO V AO RAINT CVM 2016
# Lista dos Convênios CVM

| Conveniado | Objeto | Assinatura | Publicação | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| **Secretaria do Tesouro Nacional** | acesso, pelo STN, de informações públicas produzidas pela CVM. | | | |
| **SUSEP Superintendência de Seguros Privados** | Instituir e disciplinar um sistema de intercâmbio de informações entre as duas Autarquias, produzir programações coordenadas de supervisão e estabelecer sistema de consulta recíproca a respeito de normas que tenham reflexos sobre as instituições sob suas alçadas, objetivando maior eficiência em suas respectivas áreas de competência. | 04.04.2006 | 25.04.2006 | Indeterminado |